



**TRANSCRIÇÃO DO PARECER ORAL EMITIDO PELOS VEREADORES PRESENTES
NA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022, REALIZADA NO DIA 14 DE JANEIRO
APÓS A NOMEAÇÃO DE COMISSÕES PROVISÓRIAS PARA ANÁLISE DO PROJETO
DE LEI 03/222**

**PARECER CONJUNTO DA CCJ E COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AO
PROJETO DE LEI Nº 03/2022.**

**Dá nova redação ao caput do Art. 18 da Lei nº 847 de 10 de
dezembro de 2021 que “Dispõe sobre a regulamentação da
concessão de benefícios eventuais no âmbito do Sistema
Único de Assistência Social no Município de Sarzedo”.**

O projeto de lei em epígrafe, de iniciativa do Executivo Municipal, vem à estas Comissões para análise sob os ângulos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no art. 107, do Regimento Interno.

Lido em Plenário na presente data, durante a 1ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura, a Procuradoria Jurídica desta Casa opinou pela aprovação, tendo em vista estar dentro dos parâmetros legal e constitucional.

Ante ao exposto, no que se refere aos aspectos constitucionais, legais e regimentais, o presente parecer manifesta pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, no mérito, opina pela aprovação do Projeto de Lei nº 03/2022.

Sala das Comissões Franklin Landi, em 14 de janeiro de 2022.

Gilberto José da Silva
Presidente da CCJ

Rodrigo Antônio Ferretti
Presidente da Assistência Social

Jose Luiz de Santana
Relator CCJ

Gabriele Valeska Henriques
Relatora da C. Assistência Social

Antônio Lucena Alves
Membro da CCJ

Daniela Cristina Teixeira Salles
Membro da C. Assistência Social